



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1062, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto nos documentos *Tabularium* nº 08191.115072/2018-08 e nº 08191.120762/2018-71;

CONSIDERANDO o cancelamento do evento “Ação Nacional Estruturante do Conselho Nacional do Ministério Público - Fomentando a captação de recursos externos para o Ministério Público”;

CONSIDERANDO que havia sido deferido o afastamento da servidora Luciana Formiga Rodolfo Vasconcelos de Oliveira, mat. 1166, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, para participar do mencionado evento;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SG-MPDFT nº 1024, de 6 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES